Divinópolis, 22 de Abril de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1.258/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações detalhadas sobre o acerca da **responsabilidade civil da concessionária Consórcio TransOeste**, conforme previsão da **Cláusula 14 do Contrato de Concessão nº 07/2012**, nomeadamente:

01. Com base na Cláusula 14 do contrato, que determina que a concessionária responde, nos termos da lei, por seus empregados e prepostos em serviço e por eventuais danos e prejuízos decorrentes de sua atuação, **questiona-se**: Quantas ocorrências já foram registradas desde a assinatura do contrato (02 de agosto de 2012) até a presente data, em que se verificou conduta culposa ou dolosa da concessionária ou de seus prepostos/funcionários que tenha causado danos a usuários, terceiros ou ao patrimônio público? Dessas ocorrências, quantas geraram processos judiciais ou extrajudiciais de indenização ou reparação de danos? Quais foram os motivos específicos de cada ocorrência (acidentes, condutas abusivas de motoristas, falhas mecânicas, omissão de socorro, etc.)? Em caso de ações judiciais, quais os números dos processos, respectivas Varas Judiciais, partes envolvidas, e resultado das sentenças proferidas (transitado em julgado ou pendente de recurso)? Houve acordos extrajudiciais entre a concessionária e os prejudicados? Se sim, solicita-se o número de ocorrências, valores pagos e cópia dos respectivos termos de acordo. Ainda, requer-se todos os documentos necessários para a comprovação das respostas.

2. Quanto à atuação do Poder Executivo no acompanhamento dessas ocorrências, solicita-se: A Prefeitura, por meio da SETTRANS ou outro órgão, mantém algum **sistema de controle ou monitoramento** sobre os casos de responsabilidade civil da concessionária? Foram aplicadas sanções administrativas em razão dessas ocorrências? Se sim, quais foram, quando ocorreram e com base em que fundamentos legais e contratuais? Se não, explique a razão. Em algum momento houve notificação formal da concessionária para adoção de medidas preventivas ou corretivas em razão de reincidência ou gravidade das ocorrências? Existe algum relatório consolidado ou levantamento anual sobre acidentes ou incidentes

Documento assinado digitalmente - 4Y1-YEV-47L-3EN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

atribuídos à concessionária ou seus prepostos? Solicita-se que sejam anexados todos os documentos necessários para comprovar as respostas apresentadas.

03. Requer-se, ainda, a juntada dos seguintes documentos que comprovem as informações prestadas: Relatórios de fiscalização ou de apuração de responsabilidade elaborados pela SETTRANS ou outros órgãos competentes; Cópias de notificações administrativas e eventuais autos de infração; Sentenças judiciais (quando públicas); Cópias dos termos de acordo firmados extrajudicialmente; Tabela consolidada com todas as ocorrências identificadas, separadas por ano, natureza do fato, desfecho e eventuais providências administrativas ou judiciais.

Documento assinado digitalmente - 4Y1-YEV-47L-3EN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem fundamento na competência fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal (art. 31 da Constituição Federal), bem como no dever de zelar pela boa prestação dos serviços públicos concedidos, conforme previsto na Lei Federal nº 8.987/1995, que regula o regime das concessões e permissões de serviços públicos.

A Cláusula 14 do Contrato de Concessão nº 07/2012 estabelece de forma expressa que a concessionária é responsável por todos os danos que seus empregados, prepostos ou veículos venham a causar no exercício do serviço público de transporte coletivo, desde que comprovado o nexo causal e a conduta culposa ou dolosa. A verificação e o controle da efetiva responsabilização por parte da concessionária são essenciais para garantir a reparação de danos aos usuários e à coletividade, e para assegurar que os princípios da eficiência, continuidade e segurança dos serviços públicos sejam devidamente observados.

O número e a natureza das ocorrências, bem como as providências tomadas pelo Poder Executivo são elementos indispensáveis para o exercício da atividade fiscalizadora do mandato parlamentar, especialmente diante de reiteradas queixas da população quanto à qualidade dos serviços prestados, o que justifica o presente requerimento.

_____

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 4Y1-YEV-47L-3EN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/04/2025 às 15:44:43

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 22/04/2025 às 15:45:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4Y1 YEV 47L 3EN